

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO N° 012/2018,
DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

**Dispõe sobre criação da
Comissão de Licitação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para compor a Comissão de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- a) **Ivan Fachinetti Bezerra** - Coordenador de Controle de Patrimônio
- b) **Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel** – Gerente de Departamento
- c) **Leide Jesus Mota** – Assistente Administrativo

Art. 2º- Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de janeiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BD2767384DE55E2B69935D348F58537E